



**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**Ofício Circular nº 29/2019 – GAB.PRES.**

**Fortaleza, 27 de novembro de 2019**

**Assunto: Apresentação da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção e solicitação de dados cadastrais das instituições.**

Senhor (a) Dirigente,

O Fórum de Combate à Corrupção – FOCCO/CE, constituído por representantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará– TCE/CE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE/CE, Controladoria Geral da União – CGU, Ministério Público do Estado do Ceará– MP/CE, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho – MPT, Polícia Federal – PF e Receita Federal do Brasil – RFB, e ainda com o apoio e participação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/Fortaleza, informa que se encontra em curso a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e à Corrupção.

A mencionada ação envolverá gestores e controladores internos e externos de todos os poderes e esferas, numa estratégia de âmbito nacional para tornar mais efetivo o combate à fraude e corrupção, em resposta aos anseios da sociedade.

De plano, esclarecemos que o viés desse importante trabalho conduzido pelo Focco-CE é eminentemente preventivo, e tem o propósito, num primeiro momento, como “etapa marco zero”, de avaliar o grau de risco dos órgãos e entidades à fraude e à corrupção, no tocante à existência e efetiva implementação de mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento de possíveis malfeitos.

A partir dos resultados encontrados nesse amplo diagnóstico, o Focco-CE, por meio das instituições que o compõe, definirá e implementará as devidas ações visando à instituição ou melhorias contínuas dos mecanismos de controle, mediante, por exemplo, de treinamentos e/ou apoio para elaboração de programas de integridade pelas unidades gestoras.

Assim, como primeira ação com a finalidade de agregar informações para o referido diagnóstico, solicitamos que essa Instituição preencha o questionário de informações cadastrais, até o dia 06/12/2019, acessando o link: <http://municipios.tce.ce.gov.br/inform/index.php/488753>

O questionário trata de informações cadastrais necessárias para alimentar o sistema que enviará, em 2020, para cada instituição: login, senha e outro questionário eletrônico para aferição do grau de aderência das instituições às boas práticas de combate à fraude e à corrupção (Caso a instituição não possua alguma das informações solicitadas, informar “não existe”).

Com a certeza de atendimento nos moldes requisitados, forneço o telefone (85) 3488-4220 para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

  
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
Presidente